



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

DECRETO Nº 658/2021

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM
DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **CONECTA AGRONEGOCIO EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº: 29.638.879/0001-83**, com endereço: AV Longuinho Vieira Junior, nº636, Barrio centro, Colméia - TO, PROCESSO Nº 992/2021, dispensa nº 22/2021, fundamentada no **ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93**.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 17.000,00 (dezessete mil reais)**, com a finalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE EM GERAL, ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONVÊNIOS E SISTEMAS GERAIS DE SAÚDE, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE SAÚDE** e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias de novembro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO Nº 485, Ano IV, Página 1, Data 16/11/2021.